

EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Treino Desportivo

Ano letivo 2024/2025

A atividade de Treinador/a de Desporto tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente e complexa, de que resulta a conseqüente necessidade de melhoria na qualidade e na robustez da sua formação académica, enquanto fator determinante para uma melhor intervenção prática. O Mestrado em Treino Desportivo vem dar resposta a esta mesma necessidade.

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar em:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Treino Desportivo** os detentores de:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pela comissão científica do presente curso.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.



3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		09.mai
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	13.mai	16.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		21.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	22.junho	24.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		26.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	27.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantas para 2ªf		02.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobrantas)	04.julho	21.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		26.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	27.julho	29.julho
11	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	01.agosto	02.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantas para 3ªf		05.agosto
14	Apresentação das candidaturas– 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobrantas)	02.setembro	15.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		23.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	24.setembro	25.setembro

(1) *Os cursos de Mestrado de habilitação profissional para a docência, ministrados na ESE, têm calendário específico.*

(2) *Os cursos de Mestrado da APNOR, têm calendário específico.*

Despacho IPVC-P-86/2024

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem **24 vagas** para o ciclo de estudos do **contingente nacional** e **1 vaga** para o **contingente internacional**. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>



Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae* e carta de motivação.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação ao treino desportivo (nutrição, fisioterapia, enfermagem, medicina, fisiologia, psicologia, etc.);
- c) Carta de motivação.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Candidatura, matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, **Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard)**, **MB Way**. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital.

A matrícula e inscrição são realizadas em <https://matriculas.ipvc.pt>



No ato da matrícula:

- Taxa de inscrição – 10 €
- Seguro – 10 € (seguro base)
- Total de propinas: 1050 € ano
- 1ª prestação – 105 € (mês) ou 315 € (trimestre)

Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.

Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (bu.esdl@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678).

11. Informações

Coordenador do curso | Doutor Miguel Camões: joacamos@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678

Condições de funcionamento | O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à segunda-feira (8 horas) e terça-feira (4 horas, no período da manhã), podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem restrições e pelo período máximo pela A3ES (www.a3es.pt).

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções):

2ªf das 9.30-13.30h | 14.30-18.30h

3ªf das 9.30-13.30h (parcialmente, em regime não presencial)

Saídas Profissionais:

1. **Treinador/a de desporto.** Equivalência Total (componente geral, específica e estágio) às componentes de formação de Treinador de Desporto:
 - Futebol (grau II total)
 - Voleibol (grau II total)
 - Hóquei em Patins (grau II total)
 - Andebol (grau II total)
 - Natação Pura (grau II total)



- Atletismo (grau II total)
- Ginástica (grau I total, grau II componente geral)
- Basquetebol (grau II total)
- Restantes modalidades, grau II, componente geral

2. Profissional do exercício – treinador, com ligação ao fenómeno do treino desportivo.

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra